



Regulamento Particular 2027

1. A PROVA

1.1. O Granfondo Médio Tejo nasce da forte aposta no ciclismo e no desporto do Município de MÉDIO TEJO. A 6ª edição do evento Granfondo Médio Tejo será realizada no dia 23 de maio de 2027 e é composto por um dia de prova. Terá início às 9h00 em Tomar, em Largo da Várzea Grande, Tomar | 39° 36' 1.17" N ,

1.2.- O evento Granfondo Médio Tejo é um evento de cicloturismo sem cariz competitivo, em que os participantes andam ao seu ritmo em toda a extensão do percurso, sendo-lhes, no entanto, cronometrado, por meios eletrónicos (chip), o tempo que demoram a completar a totalidade do percurso ou determinados segmentos anunciados antes da prova pela organização.

1.3. – O Granfondo Médio Tejo obedece à regulamentação da Federação Portuguesa de Ciclismo como Prova Aberta e à regulamentação da UCI (União Ciclista Internacional) também para as Provas Abertas, estando por isso sujeita aos princípios constantes nesses mesmos regulamentos.

1.4. O evento Granfondo MÉDIO TEJO, será realizado num dia e terá 3 percursos (distâncias e altimetrias em definição)

2. PARTICIPAÇÃO

2.1. A prova está aberta a todos os ciclistas, ciclodesportistas e cicloturistas federados ou não federados, de ambos os sexos e maiores de 19 anos (a 31-12-2027).

2.2. Os atletas podem participar no Granfondo Médio Tejo se possuírem qualquer uma das seguintes licenças:

- Sem licença. Adquirindo uma licença diária aquando da sua inscrição online (ao inscrever-se como não federado, a inscrição já inclui o seguro)
- Licença Master
- Licença Ciclismo para Todos

A participação de ciclistas inscritos na Federação Portuguesa de Ciclismo como profissionais está condicionada ao convite prévio e estarem impedidos de figurar nas classificações e troféus e respetivos pódios.

2.3. Todos os participantes que não possuam licença federativa para o ano em curso, emitida por Federação Portuguesa de Ciclismo, devem subscrever obrigatoriamente a inscrição com seguro (para atletas não federados), na qual está incluído um seguro de acidentes pessoais.

2.4. – A Licença “Pedala”, “Família” ou de “Dirigente” emitida pela Federação Portuguesa de Ciclismo não possui seguro para participação nesta tipologia de eventos, pelo que as inscrições devem ser efetuadas obrigatoriamente com o seguro diário.

2.5. – Os únicos seguros válidos para participar na prova são os seguros de acidentes pessoais e de responsabilidade civil, fornecidos com a licença federativa de ciclismo emitida pela Federação Portuguesa de Ciclismo (excecua-se licenças PEDALA, FAMÍLIA, DIRIGENTE que não possuem seguro para participação). Caso não tenha o seguro contratado pela organização para o efeito.

2.6. Não são válidos seguros pessoais, seguro de vida, seguro da Federação Portuguesa de Triatlo, ou qualquer outra Federação Desportiva;

2.7. Todos os participantes com licença de Federação de Ciclismo estrangeira são considerados NÃO FEDERADOS, uma vez que a sua licença não é necessária em Portugal.

2.8. – O valor da inscrição, quer como FEDERADO quer como NÃO FEDERADO, é determinado no momento da inscrição, em função da categoria na FPC nessa mesma data. Não haverá lugar a qualquer reembolso ou valor correspondente ao seguro caso o participante não tenha a sua inscrição no evento.

2.9. – Caso um participante se inscreva como FEDERADO e não tenha a sua inscrição ativa da FPC à data do evento, será obrigatoriamente cobrado, no secretariado, o valor correspondente ao seguro diário aplicável aos NÃO FEDERADOS. Esta situação impede a participação na prova.

2.10. No evento é permitida apenas a utilização de bicicletas (road bike, estrada, mountain bike, city bike, bicicleta de gravel, cross bike, etc.) com exceção de bicicletas tandem ou reclinadas.

2.11. Bicicletas elétricas são permitidas no evento, mas não existem pódios para esta tipologia. Para participação em e-bike, deverá remeter-nos um email para geral@granfondomediotejo.com com essa informação, e aguardar validação.

2.12. A participação na prova será da responsabilidade e risco dos participantes, assumindo na totalidade os riscos inerentes à sua participação.

2.13. No momento da inscrição, o participante declara que não possui qualquer limitação física ou mental para o fazer.

3. SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS

3.1. No ato da inscrição, ao participante que formalizado um seguro de acidentes pessoais. Este seguro confere o direito, durante a duração da prova selecionada, a ter seguro de acidentes pessoais, com as seguintes coberturas:

Coberturas capitais por pessoa:

- Morte ou Invalidez Permanente por Acidente 31,
- Despesas de Tratamento, Transporte Sanitário e
- Despesas de Funeral (Gastos) 2,700.00€
- Franquias p/ pessoa 90,00Euros (suportada pelo atleta segurado em caso de sinistro)

3.2. Caso exista alguma ocorrência, o atleta deve obrigatoriamente comunicar à organização no próprio dia, para que seja registado e integrado no seguro de prova (caso tenha subscrito o mesmo).

3.3. O seguro é subscrito na Federação Portuguesa de Ciclismo, funciona em regime de contrarreembolso, e todas as faturas deverão ser enviadas à posterior pelo atleta ao mediador de seguro (Sabseg), que encaminhará a situação.

4. CATEGORIAS DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Existirão as seguintes categorias de participação:

A. Granfondo:

Masculinos

- ▣ Elites – 19 a 29 anos
- ▣ Masters A – 30 a 39 anos
- ▣ Masters B – 40 a 49 anos
- ▣ Masters C – 50 a 59 anos
- ▣ Masters D – 60 a 69 anos
- ▣ Masters E – 70 anos ou mais

Femininos

- ▣ Elites – 19 a 29 anos
- ▣ Masters A – 30 a 39 anos
- ▣ Masters B – 40 a 49 anos
- ▣ Masters C – 50 a 59 anos
- ▣ Masters D – 60 a 69 anos

B. Mediofondo:

Masculinos

- ▣ Elites – 19 a 29 anos

- ▣Masters A – 30 a 39 anos
- ▣Masters B – 4 0 a 4 9 a n o s
- ▣Masters C – 50 a 59 anos
- ▣Masters D – 60 a 69 anos
- ▣Masters E – 70 a 79 anos
- ▣Masters F – 8 0 a 8 9 a n o s
- ▣Paraciclismo*

Femininos

- ▣Elites – 19 a 29 anos
- ▣Masters A – 30 a 39 anos
- ▣Masters B – 4 0 a 4 9 a n o s
- ▣Masters C – 50 a 59 anos
- ▣Masters D – 60 a 69 anos
- ▣Paraciclismo*

C. Minifondo:

Masculinos

- ▣Elites – 19 a 29 anos
- ▣Masters A – 30 a 39 anos
- ▣Masters B – 4 0 a 4 9 a n o s
- ▣Masters C – 50 a 59 anos
- ▣Masters D – 60 a 69 anos
- ▣Masters E – 70 a 79 anos
- ▣Masters F – 8 0 a 8 9 a n o s
- ▣Paraciclismo*

Femininos

- ▣Elites – 19 a 29 anos
- ▣Masters A – 30 a 39 anos
- ▣Masters B – 4 0 a 4 9 a n o s
- ▣Masters C – 50 a 59 anos
- ▣Masters D – 60 a 69 anos
- ▣Paraciclismo*

*Para se inscrever na categoria de Paraciclismo deverá remeter-nos um email com essa indicação após efetuar a inscrição (geral@granfondomediotejo.com). Apenas é permitida a participação em Paraciclismo, caso esteja inscrito na Federação Portuguesa de Ciclismo dessa forma.

4 . 2 . A p a r t i d a p a r a o G r a n f o n d o , M e d i o f o n d o e M o s p a r t i c i p a n t e s a s e r e m d i s t r i b u í d o s p o r B o x e s (aditamento) que serão constituídas por 300 atletas cada. Esta distribuição será feita exclusivamente por ordem de pagamento.

Existirá ainda uma zona reservada a patrocinadores à frente dessas boxes.

4.3. Os atletas devem terminar a corrida e cumprir a distância para obter a qualificação.

4.4. A cerimónia do pódio terá lugar às 13h30 no Estádio da Várzea Grande, Tomar | Coordenadas: 39°36'1.17" N, 12°43'10.50" W

4.5. As categorias de participação (escalões) são as seguintes: de dezembro de 2027.

4.6. Os participantes são livres de escolher a distância de acordo com as suas capacidades físicas e que existem distâncias que não se adequam ao seu perfil.

4.7. Os participantes podem mudar de distância durante a corrida, desde que não sejam desclassificados (devem, no entanto, cumprir uma distância mínima).

5. INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições são realizadas exclusivamente através do site <https://cabreirasolutions.com/evento/granfondo-medio-tejo/>, no botão "Inscrever".

5.2. As inscrições apenas são consideradas válidas se forem feitas antes das mesmas.

5.3. Fases de inscrição: existirão 2 fases de inscrição:

1ª Fase de inscrição – abertura dia 31-05-2026 pelas 20h00 e encerramento às 23h59 do dia 25-05-2027.

2ª Fase de inscrição – abertura dia 26-05-2027 pelas 00h01 e encerramento às 23h59 do dia 18-05-2027.

5.4. As inscrições encerram-se às 23h59, quando se esgotarem o número limite de vagas definido pela organização (1000).

5.5. Valores de inscrição:

Os valores de inscrição são:

1ª Fase de inscrição

- Atletas Federados na Federação Portuguesa de Atletismo (FPA) 4,00 €
- Atletas NÃO Federados na Federação Portuguesa de Atletismo (FPA) 5,00 €
- Seguro AP+RC)

2ª Fase de inscrição

- Atletas Federados na Federação Portuguesa de Atletismo (FPA) 4,00 €
- Atletas NÃO Federados na Federação Portuguesa de Atletismo (FPA) 5,00 €
- Seguro AP+RC)

5.6. A inscrição no evento dá-lhe direito a:

Participar no evento Granfondo Medio Tejo 2027;

Brindes de oferta;

Medalha de Finisher;

Frontal personalizado com nome (Inscrição validada até dia 25 de abril de 2027);

Abastecimentos líquidos e sólidos no decorrer do evento
(Granfondo/Mediofondo/Minifondo);

1 a 2 fotos de cada atleta disponibilizadas
Reforço de almoço no final (Granfondo/Mediofondo/Minifondo);

Primeiros socorros e assistência médica;

Diploma de Finisher através de suporte digital;

Classificação através de chip eletrónico;

Assistência mecânica profissional (não incluído)
Racebook digital;

Seguro de acidentes pessoais de acordo com a lei em vigor **(para atletas sem
licença federativa – Franquia no valor de 90€ por atleta, cobrada pela
seguradora ao atleta em caso de sinistro).**

6. POLÍTICA DE CANCELAMENTO

6.1. Cancelamento: Em caso de desistência até ao dia 23 de fevereiro de 2027 o atleta
será ressarcido de 50% do valor da sua inscrição. Após essa data a inscrição é

considerada definitiva, não sendo devolvida qualquer
No caso de lesão ou doença a organização que inscreveu o atleta
organização poderá avaliar a situação de forma excecional, sendo necessário o envio para
geral@granfondomediotejo.com do pedido de cancelamento da inscrição com a
apresentação de certificado médico válido. Estes pedidos devem ser enviados
15 dias antes da realização do evento.

6.2. Cedência: O pedido de cedência da inscrição a um terceiro participante tem de ser
efetuado por e-mail para geral@granfondomediotejo.com, através do mesmo endereço
de e-mail que consta no login. A cedência de inscrição não dá direito a qualquer
reembolso à pessoa que cede a inscrição.

7. PRÉMIOS E CLASSIFICAÇÕES

7.1. Serão atribuídos os seguintes prémios/troféus:

Troféu aos primeiros três classificados de cada categoria,
no artigo 4.1. do presente regulamento;

Troféu para o Vencedor absoluto Masculino e Feminino da distância Granfondo;

Prémios para as 3 primeiras equipas da distância Granfondo (contam os tempos
dos 3 melhores classificados, sem distinção de género);

7.2. Um reconhecimento especial será dado ao atleta mais bem-humorado e com maior
fair-play do evento (Prémio Boa Onda).

7.3. A cerimónia do pódio tem início às 13h30 no local de partida.

8. CONDIÇÃO FÍSICA

8.1. Os atletas são responsáveis pela sua inscrição. Mediante a sua inscrição, o participante declara, consciente de que esta é uma prova exigente do ponto de vista físico, requerendo
Tejo, conscientes de que esta é uma prova exigente do ponto de vista físico, requerendo
uma preparação adequada e uma boa forma física.

8.2. Cada atleta participa da prova sob sua responsabilidade, assumindo as condições físicas, além de possuir o domínio técnico necessário para a mesma.

8.3. A organização aconselha todos os participantes a manterem-se em boa forma física e a evitar a participação na prova para detetar e descartar qualquer anomalia incompatível com o ciclismo.

8.4. Cada participante do evento concorda em aceitar as condições da prova e a sua organização, permitindo-lhes cumprir a média de horas estabelecida pela organização e poder enfrentar o
percurso programado com garantias suficientes.

9. SEGURANÇA

9.1. A organização do evento é regida pelos regulamentos de trânsito em vigor, razão pela qual o uso de um capacete de ciclismo homologado é obrigatório durante todo o
percurso. O não cumprimento desta regra será motivo para expulsão imediata.

9.2. A prova decorrerá em estradas abertas ao trânsito. Todos os participantes deverão
respeitar escrupulosamente as regras de trânsito constantes no código da Estrada, com
especial atenção à obrigatoriedade de circular do lado direito da estrada e respeitar as
regras de prioridade nos cruzamentos. Quem não respeitar estas regras será

imediatamente expulso da prova e ficará impedido de participar na prova. Ao fazer a sua inscrição, cada participante aceita integralmente o Termo de
Responsabilidade constante no ponto 10 do presente regulamento, conhecendo e assumindo os riscos inerentes à participação numa prova aberta ao trânsito.

9.3 A organização não se responsabiliza por nenhum acidente que o participante possa
causar ou ser vítima, nem solidariamente pelas despesas ou dívidas que os participantes
possam efetuar durante a prova. Cada participante deverá por isso estar coberto pelo
seguro da sua licença federativa, ou pelo seguro de acidentes pessoais subscrito
aquando da inscrição.

9.4. Durante a prova, o participante é obrigado a utilizar o número de identificação
número fornecido no formulário de inscrição (ou outro que seja comunicado).

atempadamente à organização) com bateria carregada. O telemóvel será fundamental para o contacto com a organização ou com os restantes serviços da corrida, caso haja necessidade, por falha mecânica ou por motivos médicos.

Os números de telefone de emergência e assistência do evento são os seguintes:

E m e r g ê n c i a 506 8 5 3 5 1 9 6 4

Assistência: 00351 919 8 8625

(chamadas para a rede móvel nacional)

Estes contactos também são disponibilizados no Guia de Participante e no Frontal dos atletas. A organização recomenda fortemente que o participante grave o contacto de emergência nos seus contactos de telemóvel de forma a ter acesso mais facilmente.

Estes contactos estarão ativos desde o momento da partida até à chegada do último participante do evento. Após a chegada do último participante, estarão disponíveis

apenas os contactos habituais: 00351 919 8 86283 e 00351 919 8 8625 (chamadas para a rede móvel nacional).

9.5. O participante deve transportar consigo o cópia do mesmo.

9.6. Caso se preveja que as condições meteorológicas pode obrigar os participantes ao uso ou transporte de determinados equipamentos, como mantas térmicas, peças de vestuário corta-vento ou impermeáveis.

9.7. Os participantes são alertados de que o fato de circular um veículo de abertura de

prova não significa paralisação do trânsito, mas

9.8. A segurança nas vias públicas, o controlo responsabilidade das forças de segurança, relembrando que o trânsito no percurso será aberto e que, acima de tudo, o atleta deverá circular obedecendo às normas de trânsito.

9.9. A organização disporá de um acompanhamento médico da prova, com equipas médicas móveis e ambulâncias. Em caso de necessidade, os participantes devem solicitar a ajuda aos elementos da organização através do contacto que consta no frontal (00351 919 8 8625 - chamada para a rede móvel nacional), e estes desencadearão os meios de assistência necessários.

9.10. A equipa médica da organização terá o poder de retirar qualquer participante da corrida quando a sua saúde for considerada em risco.

9.11. É obrigatório o uso de frontal com o número de participante bem visível, tanto na partida como no decorrer de todo o percurso.

9.12. É totalmente proibido participar da prova organização ceda aos participantes.

9.13. Com o propósito de proporcionar a dinâmica viaturas da organização que encabeçam a prova adaptarão por norma uma velocidade adequada de modo a não condicionar o andamento condições que assim o exijam, as viaturas da organização velocidade dos participantes, estando estes proibidos de ultrapassar as viaturas que seguem na frente da prova. Os atletas que infringjam esta regra, estarão a partir do momento em que ultrapassam as viaturas da frente da prova, desqualificados do evento, seguindo por sua conta e risco.

9.14. É estritamente proibida a assistência das estranhas à organização. É igualmente proibida a circulação de veículos de acompanhamento no meio dos ciclistas em prova. As regras são registadas e comunicadas à organização pelas autoridades e restantes membros de organização.

9.15. As forças de segurança que enquadram a prova impedirão a circulação de veículos de apoio no meio dos ciclistas em prova, assegurando o cumprimento do código da Estrada.

9.16. A prova será enquadrada por forças de segurança, que garantirão o cumprimento das normas de trânsito por parte de todos os elementos envolvidos na prova, e dos restantes veículos em circulação.

9.17. – A Organização tem o direito de neutralizar grupos de atletas e/ou troços específicos do percurso quando se verifique que eles representam um risco para os participantes.

9.18. A fim de assegurar a integridade e a segurança da prova, onde serão estipulados limites de tempo de passagem. Os atletas que cheguem a estes pontos de controlo de tempo após a hora limite, serão encaminhados para a distância mais curta em funcionamento, caso não estejam efetivamente a fazer.

9.19. Os participantes que optem por seguir pelos seus próprios meios serão obrigados a entregar no posto de controlo de tempo ou a outro elemento da organização o seu frontal com o respetivo número de participante, deixando de ser enquadrados pela organização da prova e assumindo por sua conta e risco o seu destino a partir desse momento.

9.20. Os atletas que desistam no decorrer da prova devem dirigir-se aos membros da organização, pessoalmente ou por telefone, anunciando a sua desistência. Ao ser detetada a ausência de um atleta, podem ser despoletados meios de socorro e de resgate. O desrespeito por esta norma responsabilizará o atleta que não fez esta comunicação pelos custos do processo de busca e resgate. Para além disso será sancionado com a proibição de participar em edições futuras.

9.21. Os atletas devem respeitar escrupulosamente os horários, nomeadamente o horário da partida, 9h00m, assegurando-se que partem antes do carro vasistas. Os atletas que não estiverem enquadrados da prova, participando por sua conta e risco.

9.22. Os atletas que tenham sofrido algum acidente no decorrer da prova e tenham tido por isso necessidade de recorrer aos serviços de emergência ou de assistência médica fora do evento, devem comunicar à organização com a maior brevidade (máximo 2 dias) para que seja registado em ata final de prova, e para que seja dada a devida cobertura (caso tenha subscrito o mesmo), através do e-mail geral@granfondomediotejo.com. Esta participação do acidente dentro deste prazo é fundamental para assegurar a cobertura dos danos pelo seguro de prova.

9.23. Os atletas em prova deverão garantir o transporte de alimentos e de líquidos para a sua reposição alimentar e de hidratação. No entanto, não é permitido o reabastecimento ao longo do percurso, onde dispensará alimentos e bebidas.

9.24. Por questões de segurança, não é permitido o uso de dispositivos como acessório de dispositivos para ouvir música ou para uso do telemóvel. Do mesmo modo, não é permitido o uso de dispositivos para comunicação por rádio.

modo, é expressamente proibida a utilização de rádios de comunicação ou outros, por parte dos participantes durante a prova.

10. TERMO DE RESPONSABILIDADE:

10.1. Ao fazer a sua inscrição, cada participante assume o seguinte Termo de Responsabilidade :

Li e estou de acordo com o presente regulamento e termo de responsabilidade;

Estou ciente do meu estado de saúde e de estar física e psicologicamente capacitado para participar no evento;

Assumo o compromisso de me abster de participar no Granfondo Médio Tejo, caso as minhas condições de saúde se alterem após a inscrição.
Estou ciente do teor da apólice de seguro e das condições da mesma, constantes no regulamento da prova;

Tomei conhecimento de que se trata de um evento de cicloturismo/ciclismo para todos sem carácter competitivo, que decorre em vias públicas abertas ao trânsito, aceitando os riscos daí resultantes, pelo que me comprometo a cumprir e fazer cumprir as leis do Código da Estrada e do Regulamento do evento;

Recebi da organização todas as informações sobre os riscos inerentes à minha participação no evento, tendo tomado plena consciência de que a prova decorre em estradas abertas à circulação de veículos estranhos ao evento e com os quais poderei cruzar-me; que passarei por cruzamentos abertos ao trânsito, pelo que me comprometo a usar do máximo cuidado e prudência na travessia dos mesmos; que há zonas do percurso, seja pelo estado do piso ou pela inclinação acentuada da estrada, que fui devidamente alertado pela organização para as mesmas e para os riscos que daí possam resultar;

Participo no Granfondo Médio Tejo de livre e espontânea vontade, isentando a Cabreira Solutions, parceiros, diretores, colaboradores e outras empresas e entidades ligadas à organização do evento por qualquer acidente que eu possa causar ou ser vítima e que possa envolver outros participantes, elementos da organização e/ou terceiros, nem de eventuais dívidas por mim contraídas antes, depois ou no decurso do evento, nem de avarias ou extravios que possam sofrer bicicletas e/ou outros equipamentos que me pertençam e/ou por mim utilizados. De igual modo isento a organização de responsabilidade por perda ou deterioração de objetos pessoais sob qualquer circunstância.

Assumo que a organização do evento recomendou a todos os participantes a realização de um exame médico completo antes de participar neste evento, pelo que abduco de responsabilizar a Cabreira Solutions caso sofra algum tipo de prejuízo resultante de problemas de saúde que possam resultar da sua

participação na prova. Declaro assumir totalmente eventuais riscos para a minha saúde que possa implicar a participação no evento.

11. MECÂNICA

11.1. A organização disporá de assistência mecânica ao longo da prova que procurará resolver os problemas mecânicos possíveis de resolver em cenário de prova. Em caso de avaria, a mão-de-obra será gratuita, no entanto as peças de substituição serão cobradas no local aos atletas que delas necessitem.

11.2. Os participantes devem salvaguardar a posse de algum dinheiro durante a prova para cobrir as despesas descritas no ponto anterior. Caso o participante não tenha dinheiro suficiente para cobrir os custos das peças, deverá assinar uma nota de dívida que lhe será passada pelo elemento da equipa de assistência a qual deverá liquidar logo após o término da prova, junto do secretariado ou do balcão de informação.

11.3. Das intervenções asseguradas pelas equipas de assistência, as reparações de furos (devendo o participante ter equipamento adequado) proceder à reparação de furos).

11.4. A assistência mecânica será composta por elementos da organização deslocar-se ao longo do percurso, no entanto, por dificuldades de posicionamento, assim como pela falta de recursos, o serviço poderá não assegurar a assistência a todos os participantes.

11.5. A existência desta assistência mecânica não iliba os participantes do dever de preparar devidamente a sua bicicleta, assegurando-se que esta se encontra nas melhores condições quando alinham à partida.

11.6. A organização não poderá nunca ser responsabilizada pelo abandono de um atleta por falta de assistência mecânica

12. SANÇÕES

12.1. As infrações ao presente regulamento poderão ser cometidas pelos membros da organização ou pelos agentes da autoridade que enquadram a prova, cabendo ao Júri de Prova a decisão final quanto à responsabilidade e consequente sanção.

12.2. Serão sancionados os participantes que:

- a) Não respeitem as regras e o código da Estrada e não estejam abertas ao trânsito.
- b) Não respeitem as ordens e indicações dadas pelos elementos da organização.
- c) Não passem pelo controlo de saída, pelo controlo de chegada ou pelos outros controlos existentes ao longo do percurso.
- d) Sujem ou degradem o percurso e demais zonas utilizadas na prova.
- e) Disponham ou sejam auxiliados por veículo de apoio próprio circulando no meio da

prova e atrapalhando o andamento dos restantes ciclistas.

f) Adotem um comportamento antidesportista, socorrendo-se de meios irregulares para obterem vantagem na sua cronometragem final.

g) Adotem comportamentos que impeçam o normal desenrolar da prova e que vão contra este regulamento.

h) Em caso de desistência, não o comuniquem à organização.

i) De alguma forma, por palavras ou atos, ponha em causa o respeito pelos outros participantes ou pelos membros envolvidos na organização.

12.3. Sanções que podem ser aplicadas:

a) Exclusão do evento, sem direito a classificação nem diploma.

b) Inclusão do nome na lista de atletas sancionados, a publicar posteriormente ao evento.

c) Impedimento de participar em edições posteriores.

d) Sanções impostas pelas autoridades policiais se infrações sejam detetadas pelas autoridades e a merecedoras de sanção.

13. PROGRAMA DO EVENTO

13.1. – No evento GRANFONDINHO previsto o seguinte programa:

Sábado 22-05-2027	
10h00	Abertura Secretariado
16h00	Início Granfondinho
19h30	Encerramento Secretariado
Largo da Várzea Grande, Tomar Coordenadas: 39 ° 36 ' 1 . 17 " N , 8 ° 24 ' 48 . 11 " W	
Domingo 23-05-2027	
7h30	Abertura Secretariado
8 h 0 0	Abertura Boxes de partida
8 h 4 0	B r i e f i n g d o e v e n t o
9h00	Partida dos ciclistas
9h10	Início caminhada
11h25	Chegada prevista dos atletas
12h00	Início almoço
13h30	Cerimónia Pódio e entrega prémios
16h30	Encerramento do Evento
Largo da Várzea Grande, Tomar Coordenadas: 39 ° 36 ' 1 . 17 " N , 8 ° 24 ' 48 . 11 " W	

14. SECRETARIADO E LEVANTAMENTO DE FRONTEIRAS

14.1. Para o levantamento de documentação e kit instalado em (Largo da Várzea Grande, Tomar | Coordenadas: 39 ° 36 ' 1 . 17 " N , 8 ° 24 ' 48 . 11 " W).

14.2. Os atletas deverão fazer o levantamento do kit de participante no secretariado instalado em (Largo da Várzea Grande, Tomar |

Coordenadas: 39 ° 36 ' 1 . 17 " N , 8 ° 24 ' 48 . 11 " W).

14.3. Para levantamento de documentação da prova

deverá ser apresentada a licença federativa válida e, caso não possua licença federativa,

deverá ser apresentado o documento de identificação

14.4. A partir de 23-05-2023, não serão entregues mais dorsais/frontais nem chips de controlo.

14.5. O levantamento de documentação da prova,

ser efetuado por outra pessoa, desde que seja portador e apresente no secretariado os

originais ou cópias com os dados perfeitamente legíveis dos documentos (documento de

identificação e a licença federativa) do atleta

15. FRONTAIS E CHIPS

15.1. A placa frontal da bicicleta e o chip são propriedade da Organização, sendo

concedida ao participante a permissão da sua utilização

cumpra todas as regras e condutas definidas pelo Conselho de

deliberação tomada pela organização em qualquer momento.

15.2. No final da prova a placa frontal da bicicleta é devolvida à

organização.

15.3. A placa frontal da bicicleta e o chip são equipamentos de uso pessoal e

intransmissível, não sendo permitido o seu uso por outra pessoa.

15.4. A pessoa registada só pode participar com o seu próprio equipamento

em não permitir que outras pessoas o utilizem.

15.5. Todos os participantes deverão colocar a placa frontal da bicicleta na posição

correta, na parte dianteira, na zona do guiador de modo a ser bem visível em toda a sua

superfície.

15.6. A placa Frontal e o chip são de utilização obrigatória. Todo o atleta que não cumpra

esta regra será excluído da prova, não sendo enquadrado pela sua organização.

15.7. É estritamente proibido alterar os conteúdos da placa frontal

ou acrescentar qualquer tipo de mensagem ou imagem seja de cariz publicitário ou não.

15.8. O chip deve ser mantido no local recomendado para a

participação no evento, até terminar o percurso escolhido pelo participante.

15.9. O controlo de tempo de cada atleta será efetuado com meios eletrónicos,

recorrendo à utilização de chips. A utilização do chip é obrigatória, devendo o atleta

cumprir as regras para o seu correto posicionamento e utilização. O uso incorreto do chip

ou a sua não utilização por parte de um atleta implicará o não registo da sua passagem

nos controlos de passagem estipulados pela organização

do atleta, com a consequente ausência na lista de participantes e na

diploma de participação.

15.10. A organização não pode ser responsabilizada por erros ou falhas na leitura do chip,

quer seja por má utilização por parte do participante, ou por qualquer outro motivo.

15.11. Os controlos de passagem e de recolha de tempos poderão estar situados na

partida, chegada e noutros pontos ao longo do percurso de prova.

16. ABASTECIMENTOS

16.1. O evento contará com pontos de abastecimento sólido e líquido ao longo do percurso.

16.2. O staff dos postos de abastecimento só poderá fornecer produtos de abastecimento aos participantes portadores de pulseira (entregue no secretariado junto com o frontal).

16.3. A localização dos postos de abastecimento será indicada no mapa do percurso.

17. REGULAMENTO ANTIDOPING

17.1. O GRANDE PRÉMIO DE CANTABRIL é um evento de ciclismo para todos, a organização e os participantes estão sujeitos aos regulamentos da Federação Portuguesa de Ciclismo e da União Ciclista Internacional.

17.2. Durante a prova é expressamente proibida a utilização de qualquer substância ilegal.

17.3. Todos os participantes inscritos na prova devem saber que estarão sujeitos aos possíveis controlos antidoping que a ADOP (Autoridade Antidopagem de Portugal) venha a estabelecer, bem como das possíveis sanções que possam resultar do não comparecimento ao controlo quando solicitado.

17.4. Nenhum participante será admitido neste evento se estiver sob qualquer precaução, ou com sanção vigente, por questões de doping, tendo sido incluídos nas listas das respetivas Federações Nacionais ou Federações similares dos respetivos países.

18. CIVISMO, RESPEITO E CONDUTA DOS PARTICIPANTES

18.1. Os participantes aceitam integralmente todos os regulamentos e comprometem-se a participar de forma honesta, respeitando o Código da Estrada e percorrendo a totalidade do percurso antes de cruzar a linha de chegada. Da mesma forma, declaram manter uma postura respeitosa para com os membros da organização, forças de segurança, voluntários e restantes participantes.

18.2. Os participantes devem tratar com respeito o seu próprio equipamento desportivo e o dos outros, bem como a utilizar capacete de ciclismo devidamente homologado, obrigatório durante todo o percurso.

18.3. Os participantes devem respeitar os hábitos locais e as regras das zonas por onde o evento decorre, evitando comportamentos que possam causar transtornos ou danos.

18.4. É obrigatório o respeito por todos os intervenientes, incluindo colaboradores, elementos da Proteção Civil, PSP, Bombeiros e Polícia Judiciária.

18.5. Não é permitida a participação de atletas que estejam sob efeito de álcool ou de outras substâncias que alterem a consciência. A organização poderá impedir a partida ou retirar da prova qualquer participante que demonstre sinais de alteração física ou comportamental.

18.6. É proibido fumar nas zonas de concentração e nas zonas de chegada, bem como em qualquer outro espaço onde isso possa incomodar os demais participantes ou o público.

voluntários.

18.7. Os participantes de qualquer tipo de comportamento antidesportivo, como empurrões, bloqueios deliberados ou outras ações que prejudiquem o espírito do evento.

18.8. O uso de auscultadores, rádios ou dispositivos por razões de segurança.

18.9. A organização não concede o direito de entrevistas exclusivas a qualquer participante que não cumpra estas normas ou coloque em risco a integridade de outros.

18.10. Os participantes são responsáveis por materiais pessoais e comuns do evento (parques, secretariado, áreas técnicas, etc.), evitando comportamentos ruidosos, desordeiros ou desrespeitosos.

18.11. Qualquer infração às normas acima poderá resultar na desclassificação ou exclusão do evento, sem direito a participação em futuras edições.

19. ECORRESPONSABILIDADE

19.1. Os participantes são obrigados a ter uma conduta responsável no que respeita à limpeza e preservação do meio ambiente em todo o percurso e zonas utilizadas pela prova.

19.2. É estritamente proibido o arremesso de resíduos para o chão, antes, durante e no final da prova. Os participantes devem ter o cuidado de recolher as embalagens de alimentos e bebidas usadas na sua reposição durante a prova.

19.3. No final da prova e nas zonas de reabastecimento, os participantes devem organizar os recipientes para depositar o lixo transportado pelos atletas.

19.4. O desrespeito por esta regra implica a inibição da participação em outros eventos da responsabilidade da organização.

20. DIREITOS DE IMAGEM

20.1. A inscrição na prova e a consequente aceitação deste regulamento implica obrigatoriamente a autorização do participante para que a organização possa efetuar a gravação total ou parcial da sua participação, podendo utilizar essas imagens livremente para a divulgação e promoção da prova em todos os suportes (televisão, rádio, imprensa, internet, cartazes e vídeos). O participante cede assim todos os direitos de imagem relativos à exploração comercial e publicitária desses registos, sem direito a receber nenhuma compensação económica por parte da organização ou por parte de qualquer parceiro/marca associada ao evento.

20.2. Este é um evento privado, pelo que, qualquer pessoa não inscrita no evento, mas que voluntariamente aceda e permaneça no evento, cede também todos os direitos de imagem relativos à exploração comercial e publicitária desses registos, sem direito a receber nenhuma compensação económica por parte da organização ou por parte de qualquer parceiro/marca associada ao evento.

21. RGPD

21.1. A organização tem o direito de recolher e tratar os dados pessoais dos participantes de acordo com a lei de proteção de dados, atualmente em vigor. Os atletas assumem o conhecimento e autorizam a introdução e o tratamento dos seus dados pessoais para a organização da prova, para a sua utilização no desenvolvimento, gestão administrativa e comercial e outras atividades. Os atletas autorizam também que os seus dados sejam transmitidos a empresas terceiras, sempre que justificar o funcionamento do evento (são exemplos: empresa de cronometragem, seguradora, Federação Portuguesa de Ciclismo, UCI...).

21.2. Os atletas devem indicar o nome que pretendem ver inscrito no frontal, listas de inscritos e classificação final que serão publicadas.

21.3. Todo participante que preencher o formulário de inscrição deve estar consciente que afirma o conhecimento e a conformidade com o regulamento específico desta prova.

22. OUTROS

22.1. O participante assume que os dados que preencheu no ato de inscrição estão corretos e são verdadeiros e que o endereço de email fornecido será o meio preferencial para todos os comunicados oficiais e envio de informações sobre o evento, considerando-se informado por esse meio.

22.2. O participante assume a responsabilidade pelo seu comportamento durante o evento de cicloturismo em bicicleta de estrada. O trânsito será controlado, mas aberto, fato que obriga os participantes a respeitarem as regras de trânsito vigentes e os motoristas durante o passeio.

22.3. A organização não se responsabiliza por qualquer extravio ou avaria que possam afetar as bicicletas ou outros equipamentos dos participantes. O participante libera a organização da responsabilidade por qualquer perda ou deterioração de objetos pessoais, em qualquer circunstância.

22.4. A organização tem o direito de poder fazer alterações no funcionamento da prova, quando por algum motivo considerar necessário, tendo em conta a segurança dos participantes e a realização do evento.

22.5. Se as condições climatéricas, ambientais ou de segurança (ex.: incêndio florestal, tempestades, derrocada de árvores, enchentes, armamento, epidemias, pandemias, etc.) a prova é cancelada ou adiada/reagendada por decisão da organização.

22.6. Igualmente o evento pode ser suspenso ou anulado por decisão de entidades oficiais tais como, Proteção Civil, Guarda Nacional Republicana, Polícia Pública, Ministério da Administração Interna, Ministério da Saúde, etc. com base nas situações referidas no ponto anterior ou outras.

22.7. Em caso de necessidade de adiamento ou reagendamento pelos motivos acima identificados, a inscrição fica efetivada automaticamente para a nova data, não existindo direito a reembolso parcial ou total. Em caso de cancelamento absoluto do evento, a organização não se responsabiliza por qualquer perda ou deterioração de objetos pessoais.

evento e não reagendamento, o valor da inscrição é devolvido na totalidade até 60 dias úteis após o anúncio do cancelamento (prazo máximo).

22.8. Ao efetuar a validação, os participantes não assumem o conhecimento e a aceitação sem reservas deste regulamento, renunciando a qualquer procedimento legal contra a organização, derivada da sua participação na prova.

22.9. A organização constituirá um Júri de Prova, composto por três elementos da organização que decidirá sobre as sanções a aplicar com a prova que não foram objeto de regulamentação presente regulamento.

22.10. Caso um atleta inscrito não participe na prova, nem seja feito o levantamento da sua documentação e eventuais brindes no secretariado, não será efetuado qualquer envio deste material que apenas poderá ser levantado no local nas datas do evento.

22.11 Este regulamento pode estar sujeito a alterações.